



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025, DE 27/01/2025.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

QUADRO I - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

Função: ENFERMEIRO - ESF

Classif. Insc. Nome

86º 6346 LUCIANE HENRIQUETA ORTIZ LELIS

Função: MÉDICO – ESF

Classif. Insc. Nome

46º 5999 EDILANE OLIVEIRA DOS SANTOS

47º 7272 NATÁ DIENES MACHADO

48º 5597 GABRIEL BUFFON CUPERTINO

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif. Insc. Nome

49º 4162 LUCIANE SANTOS DE BRITO MENDES

50º 7086 SOFIA CHAVES DE OLIVEIRA SALLA

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classif. Insc. Nome

92º 4756 WYNNE DA SILVA LIMA

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Classif. Insc. Nome

49º 4730 SOELEN NOGAROLLI VINGLE

50º 5821 FRANCESCA MOFARDINI GAUDÊNCIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

51º 5126 CELIA ZORDAN DOS SANTOS
52º 6022 GILBERTO FLAVIO DA SILVA

QUADRO II - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PONTAL DO IPIRANGA

Função: ENFERMEIRO - ESF

Classif. Insc. Nome

1º 5786 ELZA CLEA LOPES VIEIRA

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PEROBAS /REGENCIA

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif. Insc. Nome

4º 3736 KAIPPE LIRIO RAMOS

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Classif. Insc. Nome

3º 5945 ADRIANA DA FONSECA GAVA

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO QUARTEL/DESENGANO

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif. Insc. Nome

9º 5284 LUIS PAULO VALENTIM DANTAS

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HUMAITÁ/BAGUEIRA

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif. Insc. Nome

5º 3457 RONNIE EMERSON SIMONASSI

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FARIAS/GUAXE

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Classif. Insc. Nome

3º 6304 CAMILA SILVA ROCHA FRAGA

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classif. Insc. Nome

5º 3484 MARIA EDUARDA RODRIGUES CIPRIANO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



QUADRO IV – REDE AMBULATORIAL
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESPECIALIZADAS

Função: ENFERMEIRO – 30 h

Classif. Insc. Nome

62º 4687 ANA ANGELICA JOVITA CALMON MARASSATI

Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Classif. Insc. Nome

68º 4720 FRANCIELLY VIEIRA BETTIM

69º 2830 ANA PAULA DA SILVA

Função: MÉDICO – CLÍNICO GERAL

Classif. Insc. Nome

28º 7524 GUILHERME LEITE GAROZE

29º 6745 BEATRIZ COSTA DO NASCIMENTO

30º 6608 RAQUEL JACKOBSEN COELHO PANCERI

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 h

Classif. Insc. Nome

47º 4690 AURIELCIA DUARTE AREAS

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h

Classif. Insc. Nome

148º 6180 LEANDRO DOS SANTOS SOUZA

149º 4907 ALEDIANA FERREIRA DE JESUS VIEIRA

150º 6091 MARLY SEVERO CARVALHO

151º 4220 JULIANE FRANCISCO SANTANA

152º 4978 EDILENE PEREIRA RODRIGUES

153º 5998 ANNA PAULA ALVES SOARES

154º 7531 EDUARDA BEZERRA DE ARAÚJO

Função: PSICÓLOGO

Classif. Insc. Nome

27º 5294 KARINA DOS REIS ROCHA BELSHOFF

QUADRO V – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PONTAL DO IPIRANGA

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h

Classif. Insc. Nome

4º 3969 MARILZA MARIA RUFINO SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO GUAXE

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 h

Classif. Insc. Nome

4º 6751 MIRANI ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em CÓPIA E ORIGINAL, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (2º piso), situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES, no horário das 8h às 17h.

2.2.1. A documentação será entregue para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS, serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:

- a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas**, gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia 29/01/2025 para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

2.5. As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais previstas para o dia 03/02/2025.

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Business, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de 03/02/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



2.6. A vigência do contrato de trabalho será por **12 meses** e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nº 4185/2023, nº 4186/2023 e nº 4188/2023, todas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 27 de janeiro de 2025.

Lucas Scaramussa
Prefeito Municipal